EMTU/Recife

PORTARIA N° 207 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro das Graças,

RESOLVE:

I– Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Alberto Paiva, no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a Ponte da Torre;

II– Proibir estacionamento de veículos na Rua Alberto Paiva, no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a Ponte da Torre, nos dois lados da via;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 19:00 horas do dia 02 de junho de 2000;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife